EDITAL 01/2026

PROCESSO SELETIVO – CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – PROGRAMA INOVAÊ QUALIFICAÊ

O **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI/DR/BA** e a **COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS** tornam público o presente Edital, que estabelece as normas e condições para a seleção de candidatos às vagas gratuitas dos cursos de qualificação profissional ofertados no âmbito do Programa Inovaê Qualificaê, nos municípios e nas unidades indicados no Anexo I, conforme as disposições a seguir.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo destina-se ao preenchimento das vagas nos cursos gratuitos de qualificação profissional ofertados no âmbito do Programa Inovaê Qualificaê, para os municípios Camaçari, Lauro de Freitas, Salvador e Itabuna/Ilhéus, conforme a oferta de cursos e vagas discriminada no Anexo I deste Edital.

1.2. Do total de vagas disponibilizadas para cada curso e turma, 50% (cinquenta por cento) serão destinadas aos colaboradores da Bahiagás e aos trabalhadores terceirizados que prestem serviços à Companhia, desde que atendidos os critérios de elegibilidade e comprovação estabelecidos neste Edital.

1.2.1 Os demais 50% (cinquenta por cento) das vagas serão destinados aos candidatos da ampla concorrência. Quando a aplicação do percentual resultar em fração, será adotado o arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

1.2.2. Caso não haja candidatos elegíveis e classificados em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas, as vagas remanescentes poderão ser destinadas aos candidatos da ampla concorrência, observada a ordem de classificação e os procedimentos definidos neste Edital.

1.2.3. A condição de colaborador da Bahiagás ou de trabalhador terceirizado deverá ser informada no ato da inscrição e comprovada na forma e no prazo estabelecidos pela organização do Processo Seletivo.

1.2.4. Para fins de concorrência às vagas reservadas, a comprovação da condição de empregado da Bahiagás ou de trabalhador terceirizado prestador de serviços à Companhia será realizada mediante voucher individual emitido pela Bahiagás ou outro documento por ela definido para esta finalidade.

1.2.5. O voucher deverá permitir a validação de sua autenticidade pela organização do processo seletivo e servirá exclusivamente para comprovar a elegibilidade do candidato às vagas reservadas previstas neste Edital.

1.2.6. Para os trabalhadores terceirizados, o voucher apenas atestará a existência de vínculo com empresa contratada que preste serviços à Bahiagás, não implicando reconhecimento de vínculo empregatício com a Companhia.

Cada candidato poderá realizar inscrição para apenas 01 (um) curso, conforme a oferta constante do Anexo I. Na hipótese de mais de uma inscrição válida para o mesmo candidato, será considerada exclusivamente a inscrição mais recente, com o cancelamento das anteriores, observadas as regras operacionais do sistema de inscrição.

1.3. A relação de cursos, municipios, unidades ofertantes, turnos, pré- requisitos, cargas horárias, quantitativo de vagas e datas previstas para inicio de aulas, encontra-se no Anexo I, deste edital.

1.4. Todas as etapas deste processo seletivo são de caráter eliminatório e classificatório e o não cumprimento em qualquer uma das etapas significa a desistência do candidato, sendo o mesmo automaticamente eliminado desta seleção.

1.5. Embora regido por um único Edital, o Processo Seletivo será operacionalizado pelas unidades do SENAI responsáveis pela oferta dos cursos, cabendo a cada unidade conduzir as etapas de seleção, análise documental, divulgação dos resultados, matrícula e demais procedimentos referentes às respectivas turmas, observadas as regras gerais deste instrumento.

1.7. As informações específicas de cada curso e turma, inclusive a unidade responsável pela execução, serão divulgadas conforme o Anexo I e os canais oficiais indicados neste Edital.

2 - DOS REQUISITOS

2.1. Para participação no Processo Seletivo, os candidatos deverão atender aos seguintes requisitos:

a) atender aos requisitos mínimos de idade e escolaridade mencionados no ANEXO I.
b) o candidato enquadrado no item 1.2 deste edital, deverá indicar no formulário de inscrição. Caso não haja a devida sinalização no ato da inscrição, o candidato concorrerá automaticamente às vagas de ampla concorrência;
c) residir nos municípios contemplados pelo Projeto ou em localidades circunvizinhas, conforme os critérios estabelecidos para cada curso no Anexo I;
d) apresentar a documentação necessária à comprovação dos requisitos exigidos para o curso.

SISTEMA FIEB Gerência Jurídica

3 - DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. A inscrição do candidato no Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

3.2. As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente, via internet, por meio do site www.senaibahia.com.br, das **14h do dia 03/11/2026 às 22h do dia 08/11/2026**.

3.3. Para realizar a inscrição, o candidato deverá:

a) acessar o site www.senaibahia.com.br e tomar conhecimento do edital;

b) seguir as orientações contidas no site;

c) digitar corretamente todos os dados de identificação pessoal;

d) preencher todas as questões solicitadas no formulário de inscrição;

e) anexar todos os seguintes documentos solicitados: RG, CPF, Comprovante de Residência, Histórico Escolar e CNH.

f) Para os candidatos que concorrerem às vagas reservadas ao público indicado pela Bahiagás, anexar o voucher emitido pela empresa, como documento comprobatório para essa modalidade de concorrência.

3.4. Se por algum motivo houver duas ou mais inscrições de um mesmo candidato, será considerada válida somente a última inscrição realizada, com o cancelamento das demais.

3.5. Será obrigatória a indicação do CPF e RG próprios para todos os candidatos.

3.6. Caso o candidato identifique alguma anormalidade em seu processo de inscrição, deverá comunicar imediatamente ao SENAI/DR/BA, através do e-mail **selecaopj.senaibahia@fieb.org.br**, para que sejam tomadas as providências necessárias para homologação de sua inscrição, se for o caso.

3.7. Será considerado o endereço do sistema de inscrição para efeito de classificação.

3.8. No ato da inscrição, o candidato deverá informar um endereço de e-mail válido e de uso frequente, que será utilizado como canal oficial de comunicação durante todas as etapas do processo seletivo. É de responsabilidade da candidata fornecer corretamente o endereço eletrônico e acompanhar as mensagens recebidas, inclusive nas caixas de spam e lixo eletrônico.

3 - DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição poderá ser cancelada pelo **SENAI/DR/BA** se:

a) descumprimento dos requisitos obrigatórios estabelecidos neste Edital;

b) for realizada de forma irregular, contendo informações equivocadas ou incompletas;

c) for realizada, por qualquer motivo, após o encerramento do período de inscrição;

SISTEMA FIEB Gerência Jurídica

d) for realizada em duplicidade;

e) o candidato não preencher a ficha de inscrição;

f) Ausência de comprovação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas, quando aplicável.

3.2. O SENAI/DR/BA não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.3. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão de Seleção e Avaliação do SENAI/DR/BA o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher o citado documento de forma completa, e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.

4 DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

4.1. O processo seletivo é composto pelas seguintes etapas:

a) Inscrição online e envio de documentos;

b) Confirmação da inscrição com análise da documentação comprobatória dos pré-requisitos do curso;

c) classificação dos candidatos habilitados, conforme os critérios previstos neste Edital;

d) Divulgação dos resultados e convocação para matrícula.

4.2. As convocações para as etapas deste processo seletivo serão realizadas através do site do SENAI/DR/BA www.senaibahia.com.br. Os candidatos são responsáveis pelo acompanhamento das convocações. Quaisquer dúvidas, durante todo o processo, deverão ser enviadas exclusivamente para o e-mail **selecaopj.senaibahia@fieb.org.br**, que serão respondidas, se considerado pertinente, pela Comissão de Seleção e Avaliação.

4.2.1 A classificação dos candidatos será realizada por curso, turma, unidade ofertante e modalidade de concorrência, conforme a ordem cronológica de inscrição homologada no sistema, desde que atendidos todos os requisitos previstos neste Edital.

4.2.2 A ocupação das vagas reservadas observará os critérios estabelecidos no item 1.2 deste Edital, respeitada a ordem de classificação.

4.2.3 Caso o número de candidatos aptos seja inferior ao total de vagas ofertadas, o período de inscrições poderá ser prorrogado, mediante comunicação oficial, a critério da organização do processo seletivo.

SISTEMA FIEB Gerência Jurídica

4.3 Confirmação da inscrição

4.3.1 Os documentos anexados serão analisados pela unidade responsável pelo curso, com a finalidade de verificar aos requisitos previstos neste Edital e deverão comprovar os requisitos previstos no item

4.3.2 Poderão ser solicitados, conforme as exigências de cada curso:

a) documento oficial de identificação com foto;

b) CPF, caso a informação não possa ser validada por outro meio admitido;

c) comprovante de residência;

d) certificado, histórico escolar ou documento equivalente que comprove a escolaridade exigida;

e) Carteira Nacional de Habilitação (CNH), quando exigida como pré-requisito do curso, com a categoria correspondente;

f) documento comprobatório da condição de colaborador da Bahiagás ou de trabalhador terceirizado, quando aplicável;

g) outros documentos estritamente necessários à comprovação dos requisitos expressamente previstos no Anexo I.

4.3.3 Serão automaticamente excluídos do Processo Seletivo, os candidatos que não apresentarem a documentação comprobatória dos pré-requisitos necessários. Os documentos devem estar dentro do prazo de validade, em perfeitas condições de leitura, com foto; de forma a permitir, com clareza, a identificação do usuário.

4.3.4 Após análise da documentação comprobatória dos pré-requisitos necessários para o curso será publicada a lista dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas, no site do SENAI: www.senaibahia.com.br.

4.3.5 A lista das inscrições deferidas e convocação para a próxima etapa será divulgada a **partir das 10h do dia 09/11/2026**, por meio do site www.senaibahia.com.br

4.3.6 Para o preenchimento de vagas remanescentes decorrentes da desistência de candidatos, serão divulgadas, listas subsequentes de candidatos classificados, por ordem de classificação cronológica de inscrição, no site www.senaibahia.com.br.

4.3.7 A lista final dos candidatos aprovados, conforme ordem de inscrição, por turma, será divulgada **a partir das 17:00h do dia 19/11/2026** no site www.senaibahia.com.br.

4.3.8 A convocação das candidatas selecionadas para confirmação do interesse e aceite da matrícula será realizada por meio do endereço de e-mail informado no ato da inscrição, conforme os prazos estabelecidos neste Edital. A candidata deverá observar as orientações recebidas e cumprir os prazos indicados para confirmação da matrícula, sob pena de perda da vaga.

SISTEMA FIEB Gerência Jurídica

5. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Nº	ETAPA	DATA/PERÍODO
1	Publicação do Edital	03/11/2026
2	Período Divulgação e Inscrições	03/11 a 08/11/2026
2	Divulgação das Inscrições deferidas	09/11/2026
4	Interposição do Recursos	10/11/2026
5	Análise e devolutiva das respostas aos recursos	11/11/2026
6	Análise documental dos candidatos deferidos	12/11/2026 a 16/11/2026
7	Resultado e convocação para matrícula	16/11/2026 a 18/11/2026
8	Divulgação da relação dos alunos matriculados	19/11/2026
9	Início das Aulas	23/11/2026

6. DO CURSO DE CAPACITAÇÃO

6.1 Os candidatos aprovados serão convocados para matrícula no curso de qualificação profissional escolhido, o qual será realizado de forma presencial nas Unidades conforme escolha do candidato.

6.2 As aulas do curso de capacitação serão ministradas **de segunda-feira a sexta-feira** nas instalações da Unidade do SENAI, conforme escolha do candidato.

6.3 O conteúdo programático dos Cursos será divulgado na aula inaugural.

6.4 A avaliação durante o curso será processual, a partir da utilização de diversos instrumentos avaliativos como provas, atividades individuais e em grupos, de forma prática e teórica. Adicionalmente, será realizada avaliação qualitativa e comportamental dos alunos durante o programa preparatório.

6.5 Ao final do curso, será fornecido pelo SENAI/DR/BA o certificado aos alunos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência mínima de 75 % (setenta e cinco por cento).

6.6 Os candidatos selecionadas terão direito à bolsa-auxílio, destinada a contribuir com as despesas durante a realização do curso. O pagamento será realizado conforme cronograma e critérios estabelecidos pela organização do programa.

6.7 O valor, forma de pagamento, periodicidade e critérios de manutenção da bolsa-auxílio serão divulgados pela organização do programa antes da efetivação da matrícula.

6.8 Para fins de recebimento da bolsa-auxílio, o candidato selecionado deverá apresentar comprovante de conta bancária corrente ativa, de sua titularidade, sendo aceitas contas de instituições financeiras tradicionais ou digitais. Também será admitida a utilização de chave PIX vinculada ao CPF do candidato, desde que a conta esteja em seu nome. Não serão aceitas contas bancárias de terceiros ou contas poupança.

SISTEMA FIEB Gerência Jurídica

7. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

7.1 As matrículas dos candidatos aprovados serão realizadas de forma automática, utilizando os dados inseridos no ato da inscrição.

7.2 O candidato aprovado não precisará comparecer as dependências físicas do SENAI para confirmação da matrícula.

7.3 A convocação dos candidatos aprovados para confirmação do interesse e aceite da matrícula será realizada por meio do endereço de e-mail informado no ato da inscrição, conforme os prazos estabelecidos neste Edital. O candidato deverá observar as orientações recebidas e confirmar o aceite dentro do prazo indicado, para dar prosseguimento ao processo de matrícula automática, sob pena de perda da vaga.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A qualquer tempo a Comissão de Seleção do SENAI/DR/BA poderá determinar a anulação da inscrição, desde que verificada qualquer prática infracional, seja de natureza administrativa ou penal.

8.2 Durante as etapas do processo seletivo, os custos com transporte e alimentação ficarão sob responsabilidade dos candidatos. O SENAI/DR/BA e a BAHIAGÁS não serão responsáveis pelo fornecimento ou ressarcimento destas despesas.

8.3 Os resultados do Processo Seletivo são válidos para as vagas previstas neste Edital, não sendo considerados para outros processos seletivos da empresa, mesmo que novamente realizados com o intermédio do SENAI/DR/BA.

8.4 Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão de Seleção do SENAI/DR/BA.

8.5 Caso necessário, serão emitidas retificações deste Edital.

8.6 A divulgação de listas das etapas do processo, poderão ser antecipadas, sem prejuízo aos candidatos e sem a necessidade de retificação do Edital, quando não houver mudança de datas das etapas posteriores.

8.7 O SENAI/DR/BA não se responsabiliza por quaisquer cursos preparatórios, textos, apostilas e/ou material de apoio referentes ao presente Processo Seletivo.

8.8 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

8.9 Fica eleito o Foro da Comarca de SENAI/Ba para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Processo Seletivo.

SISTEMA FIEB Gerência Jurídica

9. DA PROTEÇÃO DE DADOS

Os dados pessoais informados pelos candidatos serão tratados pelo SENAI/DR/BA e pela BAHIAGÁS exclusivamente para fins de operacionalização do presente processo seletivo, incluindo inscrição, análise documental, classificação, matrícula, execução dos cursos, concessão de benefícios eventualmente previstos e cumprimento de obrigações legais e regulatórias.Os dados poderão ser compartilhados entre o SENAI/DR/BA, a BAHIAGÁS e terceiros eventualmente contratados para apoio à execução do programa, observados os princípios da finalidade, necessidade e adequação previstos na Lei nº 13.709/2018. Os dados pessoais serão armazenados pelo prazo necessário ao cumprimento das finalidades previstas neste Edital e das obrigações legais aplicáveis. Os titulares dos dados poderão exercer os direitos previstos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais por meio dos canais institucionais disponibilizados pelo SENAI/DR/BA e pela BAHIAGÁS.

Salvador, 03 de Novembro de 2026

COMISSÃO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

SENAI DR/BA

COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA

SISTEMA FIEB Gerência Jurídica

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSINAL

MUNICÍPIO	CURSO	TURNO	LOCAL	PRÉ-REQUISITO DE IDADE	PRÉ-REQUISITO DE ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	DATA DE INÍCIO	VAGAS
Itabuna/Ilhéus	Pedreiro Polivalente	Noturno	SENAI	18 anos	Ensino Fundamental Completo	160	23/11/2026	20
Itabuna/Ilhéus	Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão	Noturno	SENAI	18 anos	Ensino Fundamental Completo	160	23/11/2026	20
Lauro de Freitas	Operação de Empihadeira a Combustão	Noturno	SENAI	18 anos	Ensino Fundamental Completo + CNH B, C, D ou E	24	23/11/2026	12
Camaçari	Direção Defensiva	Noturno	SENAI	18 anos	Ensino Médio + CNH B, C, D ou E	28	23/11/2026	20
Camaçari	Caldeireiro de Manutenção	Noturno	SENAI	18 anos	Ensino Fundamental Completo	160	23/11/2026	20
Salvador	Informática Básica com IA	Noturno	SENAI	16 anos	Ensino Fundamental I	160	23/11/2026	30

SISTEMA FIEB Gerência Jurídica

ANEXO II

MUNÍCIPIOS, LOCALIDADES E ENDEREÇOS MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
Itabuna / Ilhéus	SENAI	Rodovia Jorge Amado, BR415, KM13 – Banco da Vitoria – CEP: 45.661-700
Camaçari	SENAI	Avenida Jorge Amado, Loteamento Espaço Alpha, Lote 08/17, Quadra 1.3 – Jardim Limoeiro, Camaçari - BA, CEP: 42.800-605
Lauro de Freitas	SENAI	Av. Luiz Tarquínio Pontes, 938 - Jardim Aeroporto, Lauro de Freitas - BA, 42702-000
Salvador	SENAI	Av. Dendezeiros do Bonfim, nº 99, bairro do Bonfim, Salvador - BA CEP: 40415-006

SISTEMA FIEB Gerência Jurídica